



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2.020

Dispõe sobre as contas do Poder Executivo Municipal de Paulistânia, relativo ao exercício de 2018.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e **ELA** promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Poder Executivo Municipal de Paulistânia, exercício de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Câmara Municipal de Paulistânia, 22 de setembro de 2.020.

Claudinéia de Moraes Marques

Presidente

Luiz Carlos Marques

1º Secretário

Jason Roberto de Abreu

2º Secretário